

OBJETIVOS:

Estimular educadores a resolver conflitos a partir de conceitos da Justiça Restaurativa, buscando o desenvolvimento dessas práticas na escola e a incorporação no Projeto Político Pedagógico das escolas.

CONTEÚDOS:

Conflito, Comunicação, Comunicação Não violenta, Mudanças Paradigmáticas.

METODOLOGIA:

Dinâmicas Lúdicas; Exposição dialogada; Discussão e socialização de idéias; Uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); Aulas expositivas e leitura de textos; Atividades em grupos.

PÚBLICO-ALVO:

Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília. Havendo vagas, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

CARGA HORÁRIA: 12 horas

NÚMERO DE VAGAS: 100 por turma

CRONOGRAMA:

TURMA A

Dias: 05/08, 12/08, 19/08/15

Horário: 8h às 12h

TURMA B

Dias: 13/08, 20/08, 27/08/15

Horário: 19h às 23h

TURMA C

Dias: 15/09, 22/09, 29/09/15

Horário: 19h às 23h

TURMA D

Dias: 07/10, 14/10, 21/10/15

Horário: 19h às 23h

LOCAL: Auditório da Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasília

Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66, Vila Arcádia.

INSCRIÇÃO:

TURMA A: 29/7 através do link <http://goo.gl/stUrr5>

TURMA B: 29/7 através do link <http://goo.gl/stUrr5>

TURMA C: 24/8 através do link <http://goo.gl/stUrr5>

TURMA D: 28/9 através do link <http://goo.gl/stUrr5>

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTE:

Vicente de Paula Alves – RG 26.696.212-9

AValiação:

Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO:

Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:

Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília.

COMUNICADO Nº 78, DE 02 DE JULHO DE 2015

A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Optativo: “Educação e Relações Raciais: melhores indicadores na qualidade de vida e da educação”.

JUSTIFICATIVA:

A determinação federal, que orienta Estados e Municípios de viabilizarem a implementação das Leis Federais Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, muitas vezes não tem sido cumprida na sua totalidade nos espaços escolares, pela falta de informação e conhecimento dos próprios educadores da referida Lei. As crianças e adolescentes precisam ter acesso a uma história que não omita os fatos, mas que também, não comprometa sua auto estima. Nessa perspectiva, propomos um curso baseado nas diretrizes e no Programa Mais Educação São Paulo – Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, visando melhorar a qualidade da educação e acima de tudo, a vida dos alunos e alunas de uma forma geral.

OBJETIVOS:

Estabelecer novas diretrizes e práticas pedagógicas que reconheçam a importância dos africanos, afrobrasileiros e índios no processo de formação nacional; Desenvolver habilidades e competências para o enfrentamento do preconceito presente na escola atual.

CONTEÚDOS:

A extinção da escravidura encaminhada por etapas até o final, em 1888; Lei do Ventre Livre de 1871 e abolicionismo; História e suas tantas, e necessárias, interpretações.

METODOLOGIA:

Dinâmicas Lúdicas; Exposição dialogada; Discussão e socialização de idéias; Uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); Aulas expositivas e leitura de textos; Atividades em grupos.

PÚBLICO-ALVO:

Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília. Havendo vagas remanescentes, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

CARGA HORÁRIA:12 horas

NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas

CRONOGRAMA:

Turma Nelson Mandela – dias 05/09, 12/09 e 19/09/15 - Horário: das 8h às 12h

Turma Plínio Ayrosa – dias 16/09, 23/09 e 30/09/15 - Horário: das 19h às 23h

LOCAL: Rua Tomas Ramos Jordao, 259, Pq Monteiro Soares (Turma Plínio Ayrosa) e Av. Prof. Celestino Bourroul, 35, Limão (Turma Nelson Mandela)

INSCRIÇÃO:

Turma Nelson Mandela de 31/08 a 05/09 no local do curso

Turma Plínio Ayrosa de 10/09 a 16/09 no local do curso

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTE:

Edmar Silva – RF 707.610.0 /2

AValiação:

Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO:

Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA:

Divisão de Orientação Técnico-pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasília.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS			
Acúmulos apreciados na reunião de 29/07/2015			
DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES			
REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº	
6569706	Vera Aparecida Seijo	320289	
7912137	Rafael Gonçalves Pereira	320584	
Os acúmulos pretendidos atendem às exigências legais.			

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO			
Concedidas nos termos da Lei 8989/79, Artigo 138, inciso I e Decreto 46.113 de 21/07/05.			
E.H	R.F./VINCULO	NOME	QTE DE DIAS A PARTIR DE
16.10.72.000.000000	784.380.1/1	Ivoni de Andrade Goes Terraz	03 23/07/15
16.10.72.109.000000	818.484.4/1	Carlos Roberto Martins	03 21/07/15
16.10.72.118.000000	682.309.2/2	Roberto Vanuchi	01 24/07/15
16.10.72.132.000000	820.758.5/1	Mariane da Silva Sebastião	01 21/07/15
16.10.72.132.000000	822.718.7/1	Ivonicie Maria Maciel Silveira	01 22/07/15
16.10.72.133.000000	804.983.1/1	Valdenizila Silva Braga	01 22/07/15
16.10.72.139.000000	751.561.8/1	Elenice Oliveira da Silva	03 28/06/15
16.10.72.139.000000	751.561.8/2	Elenice Oliveira da Silva	03 28/06/15
16.10.72.159.000000	542.840.8/2	Sidnei José de Souza	01 19/05/15
16.10.72.198.000000	821.898.6/1	Grazielle T. de Oliveira Sabino	03 21/07/15
16.10.72.238.000000	793.580.1/1	Mariana Aikawa Sato	01 23/07/15
16.10.72.510.000200	750.835.2/1	Josefa Maria dos Santos	01 21/07/15
16.10.72.580.000100	775.763.8/1	Erica Pricila Severini	01 22/07/15
16.10.72.580.000300	599.239.7/2	Vagner Candido Teixeira	01 22/07/15

Licença Médica, de RGPS			
Concedidas nos termos da Lei 10.793/89 e de acordo com a Portaria 507/SGP-G/2004 de 29/12/04, que regulamenta as licenças dos servidores vinculados ao RGPS.			
E.H	R.F./VINCULO	NOME	QTE DE DIAS A PARTIR DE
16.10.72.030.000000	822.529.0/1	Valeria Francisco Santos	01 21/07/15
16.10.72.198.000000	797.176.1/1	Sandra de Melo Roque	10 22/07/15
16.10.72.248.000000	757.790.7/3	Tania de Moraes F. dos Santos	01 06/07/15
16.10.72.500.020000	814.392.7/1	Marcos Roberto Santos	03 20/07/15

Licença Médica do Servidor – Recomendação do HSPM

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014:

E.H	R.F./VINCULO	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
16.10.72.110.000000	721.730.7/1	Marcia Meirinho	01	22/07/15
16.10.72.113.000000	665.479.7/1	Mary Sabino Ribeiro	07	23/07/15
16.10.72.138.000000	776.699.8/1	Silvani de F. Pereira Loureiro	05	23/07/15
16.10.72.520.000100	627.635.1/1	Carmenlucia de Jesus Gonzaga	03	21/07/15
16.10.72.540.000100	817.778.3/1	Claudia Maria Pinheiro da Costa	01	22/07/15

R.F./VINCULO	NOME	Nº DE DIAS	A PARTIR DE	PARENTESCO
598.928.1/2	Rosana Souza de Oliveira	08	15/07/15	Mãe
620.756.1/1	Cecilia de Lourdes Carolino Menna	01	03/07/15	Cunhado
691.462.4/1	Sebastião de Arruda Ramalho	01	09/06/15	Cunhada
797.184.2/2	Berenice de Lima Gomes	08	30/06/15	Mãe
817.152.1/1	Leivina Leal Campos	08	02/07/15	Pai

LICENÇA GESTANTE			
Concedida Licença Gestante, nos termos do art. 148 da Lei 8989/79, alterado pelos art.1º e 2º da Lei 14.872/08, publicado em DOC de 01/01/09.			
R.F./VINCULO	NOME	PARTIR/DE	QUANTIDADE DE DIAS
793.921.3/1	Lidiane da Silva Teixeira Carvalho	15/07/15	180
795.051.9/2	Luana Rosatto do Nascimento	13/07/15	180

LICENÇA GESTANTE/RGPS			
Licença Médica para a servidora sob Regime Geral de Previdência Social(RGPS),concedida nos termos do item III da Portaria nº.507/SGP de 29/12/2004:			
RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
814.946.1/1	Lilian Oliveira Cruz	120	21/07/15
815.216.1/1	Angelia Carla dos Santos	120	21/07/15

LICENÇA GESTANTE			
Concedida Licença Gestante, nos termos do art. 148 da Lei 8989/79, e de conformidade com o estabelecido na Portaria nº 84/2003 – SGP, publicada no DOC de 18/07/15 pag. 45.			
R.F./VINCULO	NOME	PARTIR/DE	QUANTIDADE DE DIAS
712.380.9/2	Priscila Ramirez da Silva	18/12/15	35

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO			
Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução de uma hora da jornada de trabalho diário.			
RF	NOME	A PARTIR DE	
798.261.5/1	Patricia Cassiana Fernandes Carvalho Yamashiro	10/12/14	
813.047.7/1	Elisangela das Graças Araujo	16/12/14	

HORARIO ESTUDANTE			
Deferido, com fundamento no § 2º do art. 3º do Decreto nº.52.622/11, com redução de sua jornada de trabalho, passando a cumprir o seguinte horário:			
RF	NOME	HORÁRIO	PERÍODO ESCOLA
745.366.3/2	Claudia Pires Prado	12:00 às 17:20	Segunda a Sexta-Feixa/2015 CEJ Jardim São Joaquim

FÉRIAS DEFERIDAS			
R.F./VINCULO	NOME	EXERCICIO	Nº DE DIAS A PARTIR DE:
SUPERVISOR ESCOLAR			
525.578.3/4	Jane Toledo Nouiainen	15	15 13/07/15
541.301.0/3	Cecilia Regina Carlini Ferreira Coelho	15	15 13/07/15
574.087.8/4	Maria Cristina da Silva Gomes	15	20 13/07/15
576.788.1/3	Vilma Lucia Miguel Custodio	15	20 13/07/15
577.735.6/3	Eliane Rodrigues dos Santos Souza	15	10 13/07/15
598.572.2/2	Darci Terezinha de Luca Scavone	15	15 13/07/15
608.847.3/2	Tsutomu Nishimoto	15	20 13/07/15
617.503.1/2	Clezio Gauglitz	15	15 04/05/15
620.461.9/2	Roseli Helena de Souza Salgado	15	20 13/07/15
675.092.3/1	Sabina Pereira da Silva Pontes	15	10 13/07/15
675.093.1/2	Nancy Kfour	15	20 13/07/15
722.300.5/2	Simone Souza Santos	15	15 13/07/15
728.540.0/1	Claudia Luiz	15	15 13/07/15

DIRETOR DE ESCOLA			
692.386.1/1	Adelia Maria Rocha Barriento	15	20 10/08/15
710.978.4/2	Ivanilda Duarte de Freitas	15	20 03/08/15

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
781.113.6/1	Magda Gomes da Silva Menato	15	20 13/07/15

SECRETÁRIO DE ESCOLA			
655.667.1/2	Olga Sueli de Souza	15	10 17/08/15

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 18/07/15, PÁGINA 45			
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: FÉRIAS DEFERIDAS			
R.F./VINCULO	NOME	EXERCICIO	Nº DE DIAS A PARTIR DE:

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
634.859.9/1	Maria Claudia de Lorenzo Pomarico	15	08 13/07/15

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

LICENÇA NOJO			
RF/VINC/NOME/DIAS/A PARTIR DE/PARENTESCO			
667.324.4/3	Adilza Lopes da Costa e Silva	08	08/07/15
RETIFICAÇÃO DE NOME/ESTADO CIVIL			
599.096.3/3	Eliana Correia Lopes Binhardi	Casada	
De: Eliana Correia Lopes Binhardi Casada			
Para: Eliana Correia Lopes Divorciada			
LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO			
Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art 139, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/2005			
RF/E./H./NOME/DIAS/INÍCIO			
531.244.2/2	1610730000000000	Carmen Lucia Joppert Braga	03 15/07/15
572.683.2/4	161073141000000	Katia Lúgia da Silva	01 27/07/15

577.587.6/3	161073121000000	Walderez Abreu da Silva	01 21/07/15
651.302.6/1	161073155000000	Edileuze Pinto Barbosa dos Santos	01 24/07/15
668.690.7/2	161073155000000	Maria Christina Moreira	01 24/07/15
722.734.5/2	161073172000000	Marta Noemi Romagnol Marques	03 27/07/15
773.957.5/2	161073121000000	Arthur Henrique de Oliveira	01 27/07/15
783.122.6/1	161073172000000	Camilla Carneiro Teixeira	01 24/07/15
784.187.6/1	161073121000000	Maria da silva Andrade Souza	03 21/07/15
801.468.0/1	161073121000000	Isabella Maria Bueno Serganti	03 23/07/15
809.559.1/1	161073143000000	Elisangela dos Santos Bittencourt	03 27/07/15
823.349.7/1	161073145000000	Matheus Marcondes de Souza	01 22/07/15

LICENÇA MEDICA DO SERVIDOR-RECOMENDAÇÃO DO HSPM			
Concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989, de 1979, na forma prevista no Decreto 55.290, 2014			
RF/E.H./NOME/DIAS/INÍCIO			
714.022.3/1	161073118000000	Eliana Ferreira dos Santos	01 22/07/15

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS ACÚMULOS APRECIADOS NA REUNIÃO DE 29/07/2015 ACÚMULO ILÍCITO			
REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº	
7276265	MONICA TUONO	320445	

O acúmulo de cargos é ilícito por incompatibilidade de horários, infringindo a Constituição Federal, artigo 37, inciso XVI. DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES

5498520	SANDRA A. PONTES DOS SANTOS	320520
6924344	LAURA ESTEVES PALOMARES	320589
7286970	JOSÉ MATIAS SANTOS	320541

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

COMUNICADO Nº 1.030, DE 29 DE JULHO DE 2015

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretoria Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para a função de PROFESSOR REGENTE DE SAAI , nos termos das Portarias SME nº 5.718/04 e nº 2.496/12, na EMEF CEU CAMINHO DO MAR, situada na AV. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 5241,Bairro: Jabaquara, Tel. 3396-5583 , conforme segue:

- 1 - Inscrição na própria Unidade Educacional, nos dias: 03, 04 e 05/08/2015 das 8:30 às 17:00 horas;
- 2 - Reunião do Conselho de Escola: dia 07/08/2015 às 12:00 horas;

- 3 - Condições para preenchimento da função:

- a) Ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Efetivo ou Estável;

- b) Ter disponibilidade para atendimento aos educandos nos dois turnos de funcionamento da escola;

- c) Especialização para atuação na área de Educação Intelectual, devendo comprovar habilitação ou especialização em Educação Especial;

- 4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar projeto de trabalho, comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/ exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir a regência de classe/aulas;

- 5 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

COMUNICADO Nº 1.031, DE 29 DE JULHO DE 2015CL)

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretoria Regional de Educação, divulga a abertura de inscrições para a função de PROFESSOR DE RECUPERAÇÃO PARALELA – PRP, para regência de aulas de Recuperação Paralela, nos termos da Portaria SME nº 1.084/2014, de 31/01/14, na EMEFM PROF. LINNEU PRESTES, situada na Av. Adolfo Pinheiro, nº 511, Bairro: Santo Amaro, telefone: 5548-4007, conforme segue:

- 1- Inscrições na própria Unidade Educacional, nos dias : 05, 06 e 07/08/15, das 8:00 às 17:00 horas;

- 2- Reunião do Conselho de Escola: 11/08/15, às 12:00 horas;

- 3 – Condições para preenchimento da função:

- a) Ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Efetivo ou Estável;

- b) Ter disponibilidade para atendimento aos educandos nos dois turnos de funcionamento da escola;

- 4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar proposta de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria SME 1.084/2014, comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir a regência de classe/aulas;

- 5 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

COMUNICADO Nº 70, DE 24 DE JULHO DE 2015.

A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria de Orientação Técnico Pedagógica, COMUNICA a realização do Curso de Formação: “Infâncias de Outrora e Infâncias de Agora: Celebrando a Educação das Infâncias Paulistanas: o que dizem seus atores?”.